DECRETO Nº 38 DE 16 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para concluir o mandato do atual Biênio 2024-2025, até o mês de novembro de 2025:

I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Taynara Moraes Humbelino de Jesus	Titular - Presidente
Geni Corrello dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Social	
Inês Guimarães Rodrigues	Titular
Sirlei Salete Piasecki	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Paulo Sergio Chimello	Titular
Laura Cecilia de Toledo Barros	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	
Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Titular
Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Delci Baleeiro Souza Junior	Titular
Lucas Miguel da Silva Martins da Cunha	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	

Adan Vaz Ribeiro	Titular
Stefany Lorrany Santos Carneiro	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-VG	
Clariana Zacarkim Barão	Titular
Ana Paula Jesus Araujo	Suplente
Representante do trabalhador do SUAS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - SIMVAG	
Isis Katia Novais Hauer	Titular
Representante do Trabalhador do SUAS – Conselho Regional de Serviço Social	
Marcia Melo da Silva Sabino	Titular
Representante da Instituição Civil	
Aparecida Gomes Torres – Associação Vida Nova	Titular
Maria Domingas da Silva Assunção - ACAMIS	Suplente
Representante da Organização de Usuário	
Elis Regina Prates – Coletivo de Mulheres Essência	Titular
Maria Aparecida do Nascimento – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Mato Grosso Sustentável	Suplente
Representante da Organização de Usuário	
Walkiria Laura de Godoy Sales – Conselho Central de Várzea Grande	Titular
Rubia Cristina de Jesus Silva – Movimento Nacional da População em Situação de Rua MT	Suplente
Secretário Executivo	
José Renan Andrade do Nascimento	Titular

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n° 25/2025.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BAIRRO: Água Limpa - Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 23 de abril de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 38 DE 16 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para concluir o mandato do atual Biênio 2024-2025, até o mês de novembro de 2025:

I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Taynara Moraes Humbelino de Jesus	Titular - Presidente
Geni Corrello dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Social	
Inês Guimarães Rodrigues	Titular
Sirlei Salete Piasecki	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Paulo Sergio Chimello	Titular
Laura Cecilia de Toledo Barros	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	
Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Titular
Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Delci Baleeiro Souza Junior	Titular
Lucas Miguel da Silva Martins da Cunha	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	
Adan Vaz Ribeiro	Titular
Stefany Lorrany Santos Carneiro	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-VG	
Clariana Zacarkim Barão	Titular
Ana Paula Jesus Araujo	Suplente
Representante do trabalhador do SUAS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - SIMVAG	
Isis Katia Novais Hauer	Titular
Representante do Trabalhador do SUAS – Conselho Regional de Serviço Social	
Marcia Melo da Silva Sabino	Titular
Representante da Instituição Civil	
Aparecida Gomes Torres – Associação Vida Nova	Titular
Maria Domingas da Silva Assunção - ACAMIS	Suplente
Representante da Organização de Usuário	
Elis Regina Prates – Coletivo de Mulheres Essência	Titular
Maria Aparecida do Nascimento – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Mato Grosso Sustentável	Suplente
Representante da Organização de Usuário	
Walkiria Laura de Godoy Sales – Conselho Central de Várzea Grande	Titular
Rubia Cristina de Jesus Silva – Movimento Nacional da População em Situação de Rua MT	Suplente
Secretário Executivo	
José Renan Andrade do Nascimento	Titular

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n° 25/2025.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT DAE-VG

PORTARIA N.º 193/2025

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providencias”.

Sandro dos Anjos Azambuja – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar somente o NÍVEL do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO – ICARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	ClasseeNível
Renato Feliciano de Souza	625	Agente de Saneamento	26.09.2018	Não	40 horas	C-06

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 10/04/2025

SANDRO DOS ANJOS AZAMBUJA - Diretor Presidente - DAE-VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT DAE-VG

PORTARIA N.º 196/2025

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providencias”.

Sandro dos Anjos Azambuja – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.